



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

ANTONIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR, prefeito municipal do Município de Alvinlândia e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Registo de preço para futura e eventual aquisição de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Prefeitura e suas Diretorias.

Considerando a escolha das empresas **45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES PERES**, inscrita no **CNPJ nº 45.677.146/0001-04**, pelo valor global de **R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais)**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação das empresas **45.677.146 LAURA JHOANA FERNANDES PERES**, inscrita no **CNPJ nº 45.677.146/0001-04**, para Registo de preço para futura e eventual aquisição de toners para impressoras, destinados à execução das atividades rotineiras da Prefeitura e suas Diretorias, pelo valor de global de **R\$ 26.000,00(Vinte e seis mil reais)**.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Alvinlândia, 12 de Junho de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Junior
Prefeito Municipal